

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01592

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

REPUBLIÇÃO(*)

PORTARIA Nº 0326/2019-GP

DE 08 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM, e tendo em vista processo administrativo nº 0210/2019-SEMS, de 24.04.2019, em que há anuência prévia da Chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o pedido de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, com fundamento legal no art. 162 da Lei Municipal nº 1299/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a servidora efetiva, **KASSIA KAROLINE LEAL BARROS GOMES**, Farmacêutica, matrícula nº 918879-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar de 03 de maio de 2019.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **FRANCISCO THIAGO FURTADO SANTOS** Pessoa física, inscrita no CPF: 006.925.473-71, RG: 2.172.232 - SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1171/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 16935, Data: 22/06/1993. Imóvel: Um terreno no Planalto da Formosa, quadra 499 (quatrocentos e noventa e nove), lotes 18 e 19, com 20 (vinte) metros de frente por 33 (trinta e três) metros de fundos, com os seguintes dimensões e limites: ao norte 33 metros com a Av. circular; ao sul 33 metros com o lote 20; a leste 20 metros com os lotes 01 e 02; e a oeste 20 metros com a rua 30.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (882339).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de



1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 13 de Maio de 2019. **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, Secretário Municipal de Finanças. **FRANCISCO THIAGO FURTADO SANTOS** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 13 de Maio 2019.

Publique-se

Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho

Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **EMILIANO SIMÃO BRITO** Pessoa física, inscrita no CPF: 150.555.153-68, RG: 252.238 - SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1290/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 57495. Data: 01/02/2019. Imóvel: Um terreno situado na quadra 257, Bloco E, lote: 09 e 10, com 15m ao Norte, 15m ao Sul, 16m a Leste, e 16m a Oeste, bairro Centro Operário, em Timon – MA, com 240 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: Ao norte 15 metros com o lote 08; ao sul 15 metros com o lote 11; a leste 16 metros com o beco D; e ao oeste 16 metros com os lotes 20 e 21.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (883047; 884201).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015,

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, ou=ARCCN, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2019.05.13 19:06:33 -03'00'



de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 07 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. EMILIANO SIMÃO BRITO - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 07 de Maio 2019.

Publique-se
Cumpra-se

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **SEBASTIÃO FERREIRA COSTA** Pessoa física, inscrita no CPF: 287.772.803-00, RG: 636.382 - SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 1626/19 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 47788, Data: 17/03/2017. Imóvel: Um terreno situado na quadra 03/A, lote: 01 (parte), bairro Pedro Patrício, nesta cidade, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 17 metros com a Avenida Tiuba; ao sul (fundo): 17 metros com o lote 02; ao leste (lateral direita): 10 metros com o lote 28; e ao oeste (lateral esquerda): 10 metros com o lote 01 (partes). Área total de 170,00 m² e perímetro: 54,00 metros.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (884020).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 13 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. SEBASTIÃO FERREIRA COSTA - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 13 de Maio 2019.

Publique-se. Cumpra-se
Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal de Finanças, **MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO**, através do Decreto Nº 066 de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário oficial do Município em 06.10.2017 de um lado, e, de outro **SUZANA MARIA SANTOS PIRES** Pessoa física, inscrita no CPF: 373.764.203-63, RG: 931.946 - SSP/PI, celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 4194/18 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE FILIAÇÃO OU CADEIA DOMINIAL** apresenta: Matrícula: 56.191. Data: 27/09/2018. Imóvel: Um terreno situado na quadra 14, lotes: 04, 05, 06 e 07-A, bairro Sete Estrelas V, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral direita): 30 metros com a BR-226; ao sul (lateral esquerda): 15 metros com os lotes 09-A e 10-A e 15 metros com o lote 07-B; ao leste (fundo): 30 metros com o lote 03 e 30 metros com os lotes 07-B, 08-A e 10-A; e ao oeste (frente): 60 metros com a Rua 23. Área total de 1.350,00 m² e perímetro: 180,00 m.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a

sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (883953).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 07 de Maio de 2019. MÁRIO VIEIRA DE ALENCAR FILHO, Secretário Municipal de Finanças. SUZANA MARIA SANTOS PIRES - Titular do Domínio Útil. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 07 de Maio 2019.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 105/2019

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fundamentação: Artigo 24. Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Aquisição de Materiais Gráficos que se faz necessário para suprir as necessidades do evento do dia 18 de Maio e programa Acessuas realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pela empresa M. Dos Peres de Brito Serviços Gráficos, inscrita no CNPJ sob o nº 16.917.252/0001-10, com endereço na sede na Rua Eulálio Vaz da Costa e Sousa, nº 255, Sala 01, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-310, Adjudicado em favor do Senhor. Senhor Willian Carvalho da Silva, inscrita no CPF nº 621.559.383-49.

Valor Total: R\$ 12.525,00 (Doze mil, Quinhentos e Vinte e cinco reais). FR:001 e 002

Assinatura: 18/04/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 39/2019

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 09/2019

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos que se faz necessário para suprir as necessidades do evento do dia 18 de Maio e programa Acessuas realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Contratado: Empresa M. Dos Peres de Brito Serviços Gráficos

Valor Total: R\$ 12.525,00 (Doze mil, Quinhentos e Vinte e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 18/04/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2019 do Processo administrativo 343/2019, referente a Dispensa nº 001/2019. OBJETO: Fornecimento de alimentação pronta tipo quentinha, baseada no disposto na Cláusula nona do Contrato original e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Municipal de Transito e Transporte-DMTRANS. CONTRATADA: MESECON-LUCIANO DA SILVA NUNES. CNPJ. sob o nº 00.490.515/0001-17. Prorrogação da vigência do contrato original até 08/07/2019. Permanecendo inalteradas as demais clausulas. Data da Assinatura: 08/05/2019.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 001/2019-GS Timon-MA, 06 de maio de 2019.

FAVORECIDO: CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES BRITO

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL

QUANTIDADE: 03 (três) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00 VALOR

TOTAL: R\$ 645,00

DESTINO: TIMON – MA/SÃO LUÍS – MA

FINALIDADE: Com o objetivo de participar do acompanhamento de obras Caixa, de Obras CODEVASF e de Obras SINFR (GOV. ESTADO) para o município de Timon-MA)

PORTARIA Nº 009/2019-GS Timon-MA, 06 de maio de 2019.

FAVORECIDO: MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA PACHECO

CARGO: Assessor Especial Executivo

QUANTIDADE: 03 (três) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00 VALOR

TOTAL: R\$ 690,00

DESTINO: TIMON – MA/SÃO LUÍS – MA

FINALIDADE: com o objetivo de participar do acompanhamento de obras Caixa, de Obras CODEVASF e de Obras SINFR (GOV. ESTADO) para o município de Timon-MA)

PORTARIA Nº 007/2019-GS Timon-MA, 06 de maio de 2019.

FAVORECIDO: HUGO RICARDO DE SOUSA

CARGO: Assessor Especial

QUANTIDADE: 03 (três) diárias VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00 VALOR

TOTAL: R\$ 645,00



Ano VI Edição - Nº 01592

DESTINO: TIMON – MA/SÃO LUÍS – MA**FINALIDADE:** com o objetivo de participar do acompanhamento de obras Caixa, de Obras CODEVASF e de Obras SINFRA (GOV. ESTADO) para o município de Timon-MA)**PORTARIA Nº 008/2019-GS****Timon-MA, 06 de maio de 2019.****FAVORECIDO:** JOARGES LUDSON VAZ BORGES**CARGO:** Assessor Especial**QUANTIDADE:** 03 (três) diárias **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 215,00 **VALOR****TOTAL:** R\$ 645,00**DESTINO:** TIMON – MA/SÃO LUÍS – MA**FINALIDADE:** com o objetivo de participar do acompanhamento de obras Caixa, de Obras CODEVASF e de Obras SINFRA (GOV. ESTADO) para o município de Timon-MA)**EXTRATO DE ATA SRP****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

EXTRATO SRP Nº 012/2019 – PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICÍPIO DE TIMON – MA**DATA DAS SESSÃO:** 25/04/2019, 02 e 08/05/2019**HORÁRIOS:** 8:30h, respectivamente**Pregoeira:** Suely Oliveira**Adjudicação:** 09/05/2019**Homologação:** 10/05/2019**ITENS REGISTRADOS:**

01	Item 1- ABRAÇADEIRA AÇO CARBONO - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UND. CONTRATAÇÃO	QUANTTTIDA DE	VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	INCA	UND	25	19,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1º CLASSIFICADA	MILANO			37,70
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			41,80
02	Item 2 - ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE ALUMÍNIO: Alça 16 mm com fios de aço carbono ABNT 1045 a 1070, laminado e trefilado; Elemento abrasivo: óxido de alumínio de alto teor de pureza. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MACLEAN	UND	300	2,74
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1º CLASSIFICADA	PLP			3,54
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	INCA			3,70
03	Item 3 - ALICATE UNIVERSAL ISOLADO. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	TOMPSON	UND	60	30,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	BELZER			43,07
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	GEDORE			50,08
04	Item 4 ALICATE DE CORTE DIAGONAL - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	TOMPSON	UND	60	25,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	VONDER			39,01
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	GEDORE			46,83



05	Item 5 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA DE 01 ESTRIBO: Galvanizado a fogo, chapa de 1,8 mm e haste de 310 mm- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MILANO	UND	200	9,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	J.NILSON			10,70
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			18,09
06	Item 6 - ARRUELA QUADRADA: 38x38x3 mm ØF 18 mm: Aço carbono, zincado por imersão a quente espessura da chapa, 3mm dimensões, 38x38 mm furo de 18 mm. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	MABELINE	UND	500	1,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	MILANO			1,02
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			1,06
07	Item 7 - ARRUELA REDONDA: 38x38x3 mm ØF 18 mm: Aço carbono, zincado por imersão a quente espessura da chapa, 03 mm dimensões, 38x38 mm furo de 18 mm. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	MABELINE	UND	500	0,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			0,79
08	Item 8 - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porca de fixação do corpo à alça- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	EXATRON	UND	4.000	7,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			7,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	EXATRON			8,67
09	Item 9 - BOBINA PARA CHAVE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Bobina para Chave de Iluminação. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	STIELETRÔNICA	UND	15	86,86
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	STIELETRÔNICA			145,74
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	ILUMATEC			150,00
10	Item 10 - BOCAL DE LOUÇA E-27: Com furo central. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DECORLUX	UND	600	1,29
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			2,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DECORLUX			2,51



11	Item 11 - BOCAL DE LOUÇA E-40: Com dois furos- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DECORLUX	UND	500	5,44
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			9,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DECORLUX			9,32
12	Item 12 - BOLSA DE LONA COM TAMPA ALÇA CG-425- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	PROTEGE	UND	35	39,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CAB			40,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	SEGUNA			62,92
13	Item 13 - BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 3.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. Cota Principal 75% UND 375					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	375	72,63
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			186,81
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	LUMIFOR			190,00
14	Item 14 - BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 3.000 mm, diâmetro do tubo de 48 mm. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	125	72,63
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			186,81
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	LUMIFOR			190,00
15	Item 15 - BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1.000 mm, diâmetro do tubo de 25,4 mm. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	800	14,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	LUMIFOR			15,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			24,76
16	Item 16 - CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT – cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros).- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. M 2.000					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	TECNOFIOS	M	2.000	2,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORFIL			2,20



	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	NAMBEI			3,36
17	Item 17 - CABO ISOLADO EM XLPE DE 10,0mm: Patrão ABNT – cabo de cobre 0,6/1kV com registro no INMETRO.- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	TECNOFIOS	M	1.000	4,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORFIL			4,40
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	NAMBEI			6,34
18	Item 18 CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 1F+1N sendo 01 condutor isolado e colorido e o neutro nu.- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	M	5.000	3,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORFIL			3,60
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	LAMESA			3,81
19	Item 19 - CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 16mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 03 condutores isolados e coloridos e o neutro nu.- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	M	5.000	7,30
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORPELINE			7,40
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	LAMESA			8,55
20	Item 20 - CABO MULT-PLEXADO EM ALUMÍNIO DE 35mm: Cabo em alumínio com teor de alta pureza e isolamento em XLPE, com 3F+1N sendo 03 condutores isolados e coloridos e o neutro nu.- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	M	2.000	16,11
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	LAMESA			20,77
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	CORPELINE			21,00
21	Item 21- CABO PP 2x1,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	TECNOFIOS	MT	6.000	1,70
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORPELINE			1,75
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	NAMBEI			3,29
22	Item 22 - CABO PP 2x2,50mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolação em PVC e cobertura de plástico PVC. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	TECNOFIOS	MT	4.000	2,74



	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORPELINE			3,85
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	NAMBEI			4,28
23	Item 23 CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA MONOFÁSICA (PADRÃO CEMAR). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	TAF	UND	20	33,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	TAF			40,57
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM. E SERV EPP	2ª CLASSIFICADA	CEMAR			42,71
24	Item 24 - CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA TRIFÁSICA (PADRÃO CEMAR). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	TAF	UND	10	108,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	TAF			108,65
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM. E SERV EPP	2ª CLASSIFICADA	NAMBEI			114,37
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	3ª CLASSIFICADA	TAF			114,37
25	Item 25 - CHAVE AJUSTAVEL ROBUST ISOLADA 8" POLEGADAS- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	TRAMONTINA	UND	40	46,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	ROBUST			47,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	GEDORE			52,01
26	Item 26 - CHAVE TESTE 1/8X3- Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	FOXLUX	UND	40	6,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	TRAMONTINA			7,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	TRAMONTINA			13,07
27	Item 27 - CHAVE PHILIPS ISOLADA 3/16"x5" - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	FOX LUX	UND	40	14,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	TRAMONTINA			14,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	GEDORE			31,86



28	Item 28 - CHAVE DE FENDA ISOLADA 3/16"x5" - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	FOX LUX	UND	40	14,50
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	TRAMONTINA			18,27
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	GEDORE			31,86
29	Item 29 - CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2x60A: Caixa em PVC com inspeção frontal (janela), desligamento por disjuntor, relé fotoelétrico NA 220V. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	STIELTRÔNICA	UND	15	723,41
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	STIELTRÔNICA			948,78
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	ILUMATEC			990,00
30	Item 30 - CINTA POSTE CIRCULAR: Cinta poste circular de 180mm em aço galvanizado a fogo com dois parafuso tipo francês de 16x75mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MILANO	UND	60	23,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			32,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	COPEL			33,00
31	Item 31 - CONECTOR DE ATERRAMENTO GUT: Conector de aterramento tipo GUT 1066 para cabo de 35mm. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	INTELLE	UND	70	12,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	INTELLI			18,11
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	INCESA			21,73
32	Item 32 - CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 10-95mm/1,5-10mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	UND	4.000	5,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	INCESA			7,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	INTELLE			7,08
33	Item 33 - CONECTOR PERFURANTE: Conector perfurante de 35-95mm/16-35mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	UND	2.000	10,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTELLE			10,10



	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	INCESA			10,71
34	Item 34 - CORDÃO TORCIDO 2x2,5mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolamento em PVC 600V. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	CORFIO	MT	3.000	2,30
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORFIL			2,40
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	CORPELINE			3,33
35	Item 35 - CORDÃO TORCIDO 2x4,0mm: Dois condutores de cobre sólido, têmpera mole, isolamento em PVC 600V. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	CORFIO	MT	3.000	3,60
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	CORFIL			3,75
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	CORPELINE			4,21
36	Item 36 - CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETO ATÉ 400W - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	30	70,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OSÓRIO			72,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			204,21
37	Item 37 - CRUZETA DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE 4 PROJETO ATÉ 400W - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	30	96,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OSÓRIO			97,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			214,98
38	Item 38 - CRUZETA DE CONCRETO 1900M: Cruzeta de Concreto 1900mm - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	CONCREMAX	UND	50	99,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	CONTERPOL			131,91
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM. E SERV EPP	2º CLASSIFICADA	PREMOLDE			138,85
39	Item 39 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25A: Patrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	SOPRANO	UND	50	6,50



	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	LORENZENTI			7,35
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	PIAL			8,59
40	Item 40 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 40A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 220V, 50/60Hz. - Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	LORENZENTI	UND	50	8,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	PIAL			10,30
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM. E SERV EPP	2º CLASSIFICADA	SOPRANO			10,84
41	Item 41 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NOFUSE TRIFÁSICO DE 125A: Padrão ABNT-UL, capacidade de interrupção 5KA, tensão 380V, 50/60Hz. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	SOPRANO	UND	10	275,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	LORENZENTI			279,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	STECK			330,77
42	Item 42 - ESCADA EXTENSIVA FIBRA 2 LANCES DE 4,2MT ABERTA 7,2MT					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	SÍNTESE	UND	5	700,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	SÍNTESE			765,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	W.BERTOLO			1.008,61
43	Item 43 - ELETRODUTO DE PVC 3/4" Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MAXIDUTO	UND	1.000	4,60
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	KRONA			4,75
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	AMANCO			4,84
44	Item 44 - FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante alta fusão de 19mm x 10m, anti chama, proteção contra ação de intemperias. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DECORLUX	UND	200	10,85
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			20,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	3M			28,22
45	Item 45 - FITA ISOLANTE PVC: De19mm x 20m, anti chama, proteção contra ação de intemperias. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					



	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	SOPRANO	UND	3.000	3,48
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			10,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	3M			18,52
46	Item 46 - FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V: 80mm (ação rápida). Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	NEGRINE	UND	300	7,83
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	NEGRINE			7,84
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM. E SERV EPP	2º CLASSIFICADA	PRELAL			8,25
47	Item 47 HASTE DE ARAMAÇÃO SECUNDÁRIA 16 x 150. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MILANO	UND	200	4,90
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			4,91
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	OLIVO			5,00
48	Item 48 - HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA: Haste de aterramento cobreada de 5/8x2400mm, baixa camada com conector reforçado tipo anel. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	INTELLI	UND	50	30,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OLIVO			31,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	INCESA			41,83
49	Item 49 - ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA DE 72x72mm: isolação porcelanada para 750V, com marrom. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GERMER	UND	600	11,98
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	GERMER			12,90
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	GRANTEL			
50	Item 50 - LÂMPADA BULBO DE LED T140 E 27 40W 3200LM BR Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	EMPALUX	UND	200	50,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			80,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ELGIN			82,97



51	Item 51 - LAMPADA FLUORESCENTE PL ELETRONICA 20W 220V Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	OURO LUX	UND	250	8,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	GLIGHT			8,17
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	TASCHIBRA			13,92
52	Item 52 - LAMPADA FLUORESCENTE PL ELETRONICA 45W 220V Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	OURO LUX	UND	300	28,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	ALUMBRA			28,30
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ENPALUX			36,45
53	Item 53 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm; Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	6.000	15,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			15,80
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	OSRAM			31,79
54	Item 54 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm; Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	OURO LUX	UND	2.000	12,80
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	GLIGHT			12,85
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	OSRAM			31,79
55	Item 55 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 15.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 100 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	4.500	19,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			19,80
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	OSRAM			37,87
56	Item 56 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 15.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 100 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	1.500	17,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			18,00



	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	OSRAM			37,87
57	Item 57 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm; Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	1.875	24,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			25,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			43,39
58	Item 58 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 5.600 lm; Eficiência Luminosa ≥ 80 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 24.000 horas de vida útil. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	625	24,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			24,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			43,39
59	Item 59 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 35.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 70 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 28.000 horas de vida útil. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	1.875	26,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			27,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			51,97
60	Item 60 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 35.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 70 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 28.000 horas de vida útil. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	625	26,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			36,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			51,97
61	Item 61 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 19.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 78 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	1.125	29,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			30,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			82,86
62	Item 62 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 19.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 78 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	375	29,00



	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			45,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			82,86
63	Item 63 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 32.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 90 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	1.875	30,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			31,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			84,68
64	Item 64 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 32.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 90 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	625	30,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			49,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			84,68
65	Item 65 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1.000W: Formato tubular, Fluxo luminoso ≥ 85.000 lm; Eficiência Luminosa ≥ 86 lm/W, selo PROCEL, com no mínimo de 20.000 horas de vida útil. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	GLIGHT	UND	60	142,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OURO LUX			290,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			531,55
66	Item 66 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 70W : Com corpo de alumínio estampado aberta. Porta lâmpada de porcelana, rosca E-27 ou rosca E-40. Com encaixe para braço de 25,4mm em alumínio fundido com fixação através de um parafuso com rosca da peça. (Tipo: X-57 Peterco ou equivalente) (Fornecida sem reator) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	500	24,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	OLIVO			35,18
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	SORTLUZ			37,00
67	Item 67 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO 100 a 250w: Com corpo de alumínio estampado aberta. Porta lâmpada de porcelana, rosca E-40. Com encaixe para braço de 25,4mm em alumínio fundido com fixação através de um parafuso com rosca da peça. (Tipo: X-57 Peterco ou equivalente) (Fornecida sem reator) Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	300	43,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	SORTLUZ			44,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	OLIVO			79,24



68	Item 68 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W: Luminária fechada, grau de proteção IP.65. Com corpo, aro e alojamento em liga de alumínio injetado. Lente plana cristal temperado, transparente. Refletor em alumínio de alta pureza, anodizado com selagem. Soquete E-40, com tomada para relé, grau de proteção IP. 65. e pintura na cor cinza. (Fornecida sem reator) Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	OZLI	UND	113	245,05
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OLIVIO			590,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	TECNOWATT			640,99
69	Item 69 - LUMINÁRIAS PARA LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W: Luminária fechada, grau de proteção IP.65. Com corpo, aro e alojamento em liga de alumínio injetado. Lente plana cristal temperado, transparente. Refletor em alumínio de alta pureza, anodizado com selagem. Soquete E-40, com tomada para relé, grau de proteção IP. 65. e pintura na cor cinza. (Fornecida sem reator) Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	OZLI	UND	38	245,05
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OLIVIO			590,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	TECNOWATT			640,99
70	Item 70 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 50W 220V Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MEBLED	UND	225	142,10
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			669,17
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			669,00
71	Item 71 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 50W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MEBLED	UND	75	142,10
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			669,17
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			669,00
72	Item 72 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 80W 220V Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	PERFECTLED	UND	225	9,98
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			11,70
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			
73	Item 73 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 80W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	PERFECTLED	UND	75	260,86
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			772,32



	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			780,00
74	Item 74 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 100W 220V Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MBLED	UND	225	275,36
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			993,45
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			1.000,00
75	Item 75 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 100W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. (25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MBLED	UND	75	275,36
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			993,45
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2º CLASSIFICADA	EMPALUX			1.000,00
76	Item 76 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 150W 220V Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MBLED	UND	225	378,39
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	EMPALUX			1.400,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			1.425,00
77	Item 77 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 150W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MBLED	UND	75	378,39
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	EMPALUX			1.400,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			1.425,00
78	Item 78 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 250W 220V Cota Principal 75%					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	225	1.130,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	BRIGHTLUX			1.135,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			1.346,72
79	Item 79 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED 250W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	75	1.130,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			1.346,72
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	2º CLASSIFICADA	BRIGHTLUX			1.381,66



80	Item 80 LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 100W 220V Cota Principal 75%					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	225	1.140,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	ECOSOLI			1.150,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			1.249,15
81	Item 81 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 100W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	75	1.140,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			1.249,15
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	2º CLASSIFICADA	ECOSOLI			1.298,65
82	Item 82 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 150W 220V Cota Principal 75%					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	150	1.245,00
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	1ª CLASSIFICADA	ECOSOLI			1.250,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	DEMAPE			1.348,12
83	Item 83 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 150W 220V					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	50	1.245,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			1.348,12
	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2º CLASSIFICADA	SCHREDER			1.419,07
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	3º CLASSIFICADA	ECOSOLI			1.419,07
84	Item 84 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 200W 220V Cota Principal 75% UND 150					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	150	1.389,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			1.416,61
	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2º CLASSIFICADA	ARCO ÍRES			1.491,17
85	Item 85 - LUMINÁRIAS PÚBLICAS SOLAR DE LED 200W 220V Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	EMPALUX	UND	50	1.389,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	DEMAPE			1.416,61



	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2º CLASSIFICADA	ARCO ÍRES			1.491,17
86	Item 86 - MANGUEIRA NATALINA DO TIPO FLEXLIGHT TENSÃO 220V ESPESSURA DE 13mm: duas vias. Com acessórios de instalação, cores variadas. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	LUZSOLLAR	Mt.	7.000	6,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	YANGZI			7,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	TASCHIBRA			9,60
87	Item 87 - PARAFUSO MÁQUINA 16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MILANO	UND	500	7,30
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	STANDOFF			7,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			13,16
88	Item 88 - PARAFUSO MÁQUINA 16x450mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca quadrada M-16. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	MILANO	UND	300	10,37
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	STANDOFF			14,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	ROMAGNOLE			15,18
89	Item 89 - PLUG PARA EXTENSÃO 2P+T 10A 220V Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	VOLTIM	UND	500	2,50
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	MEC TRONIC			2,90
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	FAME			4,27
90	Item 90 - POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 11/300. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	CONCREMAX	UND	30	1.420,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	CONTERPOL			1.867,25
	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2º CLASSIFICADA	PREMOLDE			1.965,53
91	ITEM 91 - POSTE DE CONCRETO: Poste DT de concreto de 9/300. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	CONCREMAX	UND	30	900,00



	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	CONTERPOL			1.081,34
	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2º CLASSIFICADA	PREMOLDE			1.138,25
92	ITEM 92 - POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado tipo cônico de três estágios em cores diversas de 6m, com base ou grade para engaste. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	30	389,23
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	DIMENSÃO			1.250,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2º CLASSIFICADA	METALSINTER			1.269,79
93	ITEM 93 - POSTE FERRO GALV FLANGEADO CURVO CONICO CONTINUO H 9M, COM BASE. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	OSÓRIO	UND	30	2.300,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	METALSINTER			2.344,27
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	2ª CLASSIFICADA	METALSINTER			2.443,89
94	ITEM 94 - Poste com Braço Duplo; 6m Braço duplo, vários tipos de aplicações, galvanizado por imersão quente antiferrugem. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	30	1.200,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	OSÓRIO			1.800,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	METALSINTER	1.993,00			
95	ITEM 95 - PROJETO DE ALUMINIO 1000W: Projetor de alumínio para lâmpada até 1000W, vidro temperado, laterais em alumínio fundido, soque E-40 em porcelana, dissipador de calor, alça para fixação com furos de 1/4". Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 30					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	FOX LUX	UND	30	120,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	OLIVO			121,40
	M DA G DE BRITO PESSOA COM. SERV. EPP	2ª CLASSIFICADA	RILUME			127,79
96	ITEM 96 - PROJETO DE ALUMINIO 400W: Projetor de alumínio para lâmpada até 500W, vidro temperado, laterais em aço estampado, soque E-40 em porcelana, dissipador de calor, alça para fixação com furos de 1/4". Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	SPOTLUX	UND	150	46,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			47,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	OLIVO			63,02
97	ITEM 97 - PROJETO DE LED SLIM 30W 6500K Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					



	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DEMILED	UND	200	43,36
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	KIT LED			65,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	EMPALUX			65,29
98	ITRM 98 - PROJETOR DE LED SLIM 50W 6500K Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DEMILED	UND	250	72,63
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	KIT LED			130,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	EMPALUX	133,27			
99	ITM 99 - PROJETOR DE LED SLIM 100W 6500K Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 250					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	DEMILED	UND	250	143,41
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	KIT LED			270,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	EMPALUX	274,81			
100	ITEM 100 - REATOR MVM 70W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	1.500	33,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			33,30
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			52,72
101	ITEM 101 - REATOR MVM 70W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%). UND 500					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	500	33,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			50,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	52,72			
102	ITEM 102 - REATOR MVM 70W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	500	29,79
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			55,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	57,24			



103	ITEM 103 - REATOR MVM 150W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	1.125	44,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			44,50
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	80,83			
104	ITEM 104 - REATOR MVM 150W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	375	44,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			75,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	80,83			
105	ITEM 105 - REATOR MVM 150W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	500	37,44
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			70,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	72,32			
106	ITEM 106 - REATOR MVM 250W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota Principal 75% UND 1.125					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	1.125	59,97
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			90,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	95,96			
107	ITEM 107 - REATOR MVM 250W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	375	59,97
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			90,00
M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE	95,96			
108	ITEM 108 - REATOR MVM 250W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	100	53,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			53,50



	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			85,37
109	ITEM 109 - REATOR MVM 400W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	750	53,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			53,50
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			102,69
110	ITEM 110 - REATOR MVM 400W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%). UND 250					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	250	53,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			99,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			102,69
111	ITEM 111 - REATOR MVM 400W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 100					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	100	64,79
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			100,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			109,35
112	ITEM 112 - REATOR MVM 1000W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	50	158,85
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			290,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			301,05
113	ITEM 113 - REATOR VS 70W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota Principal 75% UND 1.500					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	1.500	34,00
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			35,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			52,72
114	ITEM 114 - REATOR VS 70W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	500	34,00



	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			50,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			52,72
115	ITEM 115 - REATOR VS 70W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	100	29,85
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			55,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			57,24
116	ITEM 116 - REATOR VS 100W (EXTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 1000					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	1000	37,04
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			60,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			62,30
117	ITEM 117 - REATOR VS 100W (INTERNO): Tensão de rede 220V, F.P. ≥ 0,92, padrão ABNT, com capacitor e ignitor. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	JRC	UND	100	30,14
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	INTRAL			60,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	DEMAPE			63,40
118	ITEM 118 - RELÉ FOTOELETRÔNICO NA: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305v / 60Hz, Potência 1000W -1800VA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	QUALITRONIX	UND	200	13,35
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			30,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	STIELETRÔNICA			44,90
119	ITEM 119 - RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305V / 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 67. Cota Principal 75%					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	QUALITRONIX	UND	4.500	14,24
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX			25,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	STIELETRÔNICA			29,40
120	ITEM 120 - RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305V / 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA, Grau de proteção IP 67. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).					



	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	QUALITRONIX			14,24
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	FOX LUX	UND	1.500	25,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	STIELETRÔNICA			29,40
121	ITEM 121 - TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO 2P+T 10ª Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	VOLTIM			2,22
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	1ª CLASSIFICADA	LUSTER	UND	500	5,00
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	2ª CLASSIFICADA	FAME			5,89
122	ITEM 122 VARA DE MANOBRA DE FIBRA DE CARBONO DE 4 ESTÁGIOS Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 5					
	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA	VENCEDORA	PROTEGE			645,25
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	SEGUNA	UND	5	880,74
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	2ª CLASSIFICADA	COOFESTE			900,00
123	ITEM 123 - VOLTÍMETRO FM 96 ESC 400V Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. UND 20					
	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME	VENCEDORA	RENN			110,10
	M.J BARROQUEIRO FILHO - ME	1ª CLASSIFICADA	SASSI	UND	20	121,38
	M DA G DE C BRITO PESSOA COM E SERV - EPP	2ª CLASSIFICADA	RENN			127,77

OBSERVAÇÕES I:

- As empresas Vencedoras são detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 012/2019 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 438/2019.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	C.F. ARAÚJO COMÉRCIO -ME
CNPJ	07.191.969/0001-36
CONTATO	CILAS FERREIRA ARAÚJO
TELEFONE	(86) 3212-7430/ (86) 98823-8116
ENDEREÇO	AV. FORMOSA Nº 492-A, BAIRRO FORMOSA, CEP: 65.636-180
CIDADE	TIMON-MA

LICITANTE	DELVALLE MAT.ELETRICO LTDA
CNPJ	37.227.550/0001-58
CONTATO	ELTON RICARDO DE FARIAS QUINTANILHA
TELEFONE	(62) 3095-4399/ (86) 99831-7060/ (86) 99530-3157
ENDEREÇO	RUA 05, Nº 129, QD. R. LT. 07, SETOR OESTE, CEP 74.125-070
CIDADE	GOIÂNIA- GOIÁS



EXTRATO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 – SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2019. FINALIDADE/OBJETO: Registro de preços de materiais hidráulicos diversos, visando aquisições/contratações futuras. Data da Sessão: 15/04/2019. Data da Adjudicação: 23/04/2019. Data da Homologação: 08/05/2019. Assinatura da ARP: 10/05/2019. Validade da Ata: 12 meses, a partir da publicação de seu extrato. PREGOEIRO: Franklin de Oliveira Sousa. CPF nº 305.285.933-15.

Lote 01

Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ Nº 06.839.369/0001-79

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Adaptador pvc flange LR, DE 40mm	und	20	12,99	245,80	KRONA
02	Adaptador pvc flange LR, DE 50mm	und	50	14,32	716,00	KRONA
03	Adaptador pvc flange LR, DE 60mm	und	100	20,09	2.009,00	KRONA
04	Adaptador pvc flange LR, DE 75mm	und	50	112,07	5.603,50	KRONA
05	Adaptador pvc flange LR, DE 85mm	und	20	136,28	2.725,60	KRONA
06	Adaptador pvc LR, DE 20mm	und	600	0,38	228,00	KRONA
07	Adaptador pvc LR, DE 25mm	und	50	0,45	22,50	KRONA
08	Adaptador pvc LR, DE 32mm	und	30	1,14	34,20	KRONA
09	Adaptador pvc LR, DE 40mm	und	30	1,75	52,50	KRONA
10	Adaptador pvc LR, DE 50mm	und	200	3,18	636,00	KRONA
11	Adaptador pvc LR, DE 60mm	und	200	5,95	1.190,00	KRONA
12	Adaptador pvc LR, DE 75mm	und	100	13,67	1.367,00	KRONA
13	Adaptador pvc LR, DE 85mm	und	50	22,40	1.120,00	KRONA
14	Bucha red. sold. pvc DE 25x20mm	und	600	0,31	186,00	KRONA
15	Bucha red. sold. pvc DE 32x25mm	und	100	0,51	51,00	KRONA
16	Bucha red. sold. pvc DE 40x32mm	und	50	1,18	59,00	KRONA
17	Bucha red. sold. pvc DE 50x40mm	und	200	1,74	348,00	KRONA
18	Bucha red. sold. pvc DE 60x50mm	und	200	3,79	758,00	KRONA
19	Bucha red. sold. pvc DE 75x60mm	und	100	7,58	758,00	KRONA
20	Bucha red. sold. pvc DE 85x75mm	und	50	7,26	363,00	KRONA
21	Cap pvc soldável, DE 20mm	und	1.000	0,43	430,00	KRONA
22	Cap pvc soldável, DE 25mm	und	200	0,61	122,00	KRONA
23	Cap pvc soldável, DE 32mm	und	100	0,90	90,00	KRONA
24	Cap pvc soldável, DE 40mm	und	100	1,71	171,00	KRONA
25	Cap pvc soldável, DE 50mm	und	100	3,11	311,00	KRONA
26	Cap pvc soldável, DE 60mm	und	100	4,93	493,00	KRONA
27	Cap pvc soldável, DE 75mm	und	80	10,08	806,40	CORRPLASTIK
28	Cap pvc soldável, DE 85mm	und	50	22,42	1.121,00	CORRPLASTIK
29	Colar pvc DE 32mm x1/2"	und	100	5,19	519,00	CORRPLASTIK
30	Colar pvc DE 40mm x1/2"	und	100	5,21	521,00	CORRPLASTIK
31	Colar pvc DE 50mm x1/2"	und	500	6,79	3.395,00	KRONA
32	Colar pvc DE 60mm x1/2"	und	500	8,22	4.110,00	KRONA
33	Cruzeta pvc soldável - DE 50mm	und	20	14,90	298,00	KRONA
34	Cruzeta pvc soldável - DE 60mm	und	20	19,40	388,00	KRONA
35	Cruzeta pvc soldável - DE 75mm	und	20	34,92	698,40	KRONA
36	Cruzeta pvc soldável - DE 85mm	und	20	46,10	922,00	KRONA
37	Curva pvc soldável 90° - DE 50mm	und	50	8,50	425,00	KRONA
38	Curva pvc soldável 90° - DE 60mm	und	50	17,88	894,00	KRONA
39	Curva pvc soldável 90° - DE 75mm	und	20	27,72	554,40	KRONA
40	Curva pvc soldável 90° - DE 85mm	und	20	50,91	1.018,20	KRONA
41	Joelho pvc soldável - DE 20mm	und	1.500	0,32	480,00	KRONA
42	Joelho pvc LR DE 20mm	und	300	1,20	360,00	KRONA
43	Joelho pvc soldável - DE 25mm	und	100	0,42	42,00	KRONA
44	Joelho pvc soldável - DE 32mm	und	100	1,29	129,00	KRONA
45	Joelho pvc soldável - DE 40mm	und	50	2,76	138,00	KRONA
46	Joelho pvc soldável - DE 50mm	und	50	3,30	165,00	KRONA
47	Joelho pvc soldável - DE 60mm	und	50	10,94	547,00	KRONA
48	Joelho pvc soldável - DE 75mm	und	50	47,15	2.357,50	KRONA
49	Joelho pvc soldável - DE 85mm	und	20	61,05	1.221,00	KRONA

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 41.200,00
Quarenta e um mil e duzentos reais

Lote 02

Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ Nº 06.839.369/0001-79

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Lâmina serra aço rápido p/ tubo pvc	und	500	3,73	1.865,00	SATURNO
02	Fita veda-rosca 18mm x 50m c/ 30 und	Cx	50	6,06	303,00	KRONA
03	Torneira PVC de bico DE 1/2"	und	400	2,43	972,00	KRONA
04	Adesivo plástico 75g	und	1.500	3,14	4.710,00	POLYTUBE

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 7.850,00
Sete mil oitocentos e cinquenta reais



Lote 03						
Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA CNPJ Nº 27.521.074/0001-20						
Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Luva pvc bba DE 50mm c/ anel	und	50	12,00	600,00	AMANCO
02	Luva pvc bba c/ anel - DE 60mm	und	50	16,00	800,00	AMANCO
03	Luva pvc soldável - DE 20mm	und	300	0,30	90,00	PLASTUBOS
04	Luva pvc LR - DE 20mm x 1/2"	und	100	0,60	60,00	PLASTUBOS
05	Luva pvc soldável - DE 25mm	und	100	0,39	39,00	PLASTUBOS
06	Luva pvc LR - DE 25mm x 3/4"	und	50	1,05	52,50	PLASTUBOS
07	Luva pvc união - DE 40mm	und	100	15,00	1.500,00	KRONA
08	Luva pvc união - DE 50mm	und	100	19,80	1.980,00	KRONA
09	Luva pvc união - DE 60mm	und	100	42,80	4.280,00	KRONA
10	Luva pvc união - DE 75mm	und	50	94,50	4.725,00	KRONA
11	Luva pvc união - DE 85mm	und	50	142,00	7.100,00	KRONA
12	Tee pvc soldável - DE 20mm	und	500	0,69	345,00	KRONA
13	Tee pvc soldável - DE 25mm	und	100	0,76	76,00	PLASTUBOS
14	Tee pvc soldável - DE 32mm	und	100	2,80	280,00	PLASTUBOS
15	Tee pvc soldável - DE 40mm	und	50	4,75	237,50	PLASTUBOS
16	Tee pvc soldável - DE 50mm	und	100	7,55	755,00	PLASTUBOS
17	Tee pvc soldável - DE 60mm	und	50	14,20	710,00	PLASTUBOS
18	Tee pvc soldável - DE 75mm	und	30	37,00	1.110,00	PLASTUBOS
19	Tee pvc soldável - DE 85mm	und	20	73,00	1.460,00	PLASTUBOS
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 26.200,00 Vinte seis mil e duzentos reais						

Lote 04						
Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA CNPJ Nº 06.839.369/0001-79						
Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Tubo pvc sold. DE 20mm (classe 15)	Vara	2.000	12,49	24.980,00	KRONA
02	Tubo pvc sold. DE 25mm (classe 15)	Vara	500	16,08	8.040,00	KRONA
03	Tubo pvc sold. DE 32mm (classe 15)	Vara	200	27,67	5.534,00	KRONA
04	Tubo pvc sold. DE 40mm (classe 15)	Vara	200	40,28	8.056,00	KRONA
05	Tubo pvc sold. DE 50mm (classe 15)	Vara	2.000	59,25	118.500,00	KRONA
06	Tubo pvc sold. DE 60mm (classe 15)	Vara	1.000	73,40	73.400,00	KRONA
07	Tubo pvc pba c/ anel DE 60mm (cl 15)	Vara	500	74,40	37.200,00	KRONA
08	Tubo pvc sold. DE 75mm (classe 15)	Vara	100	128,00	12.870,00	KRONA
09	Tubo pvc pba c/ anel DE 75mm (cl 15)	Vara	50	155,06	7.753,00	KRONA
10	Tubo pvc sold. DE 85mm (classe 15)	Vara	30	174,44	5.233,20	KRONA
11	Tubo pvc pba c/ anel DE 85mm (cl 15)	Vara	20	186,69	3.733,80	KRONA
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 305.300,00 Trezentos e cinco mil e trezentos reais						

Lote 05						
Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA CNPJ Nº 27.521.074/0001-20						
Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Anel pvc marrom de 60mm	und	100	1,10	110,00	BORBOM
02	Anel pvc marrom de 75mm	und	30	2,10	63,00	BORBOM
03	Anel pvc marrom de 85mm	und	20	3,70	74,00	BORBOM
04	Registro gaveta metálico de 3/4"	und	30	29,80	894,00	DULONG
05	Registro gaveta metálico de 1"	und	30	41,80	1.254,00	DULONG
06	Registro gaveta metálico de 1.1/4"	Und	50	64,50	3.225,00	DULONG
07	Registro gaveta metálico de 1.1/2"	Und	100	59,70	5.970,00	DULONG
08	Registro gaveta metálico de 2"	Und	100	129,00	12.900,00	DULONG
09	Registro gaveta metálico de 2.1/2"	Und	100	247,90	24.790,00	DULONG
10	Registro gaveta metálico de 3"	Und	40	379,00	15.160,00	DULONG
11	Registro pvc esférico de 20mm	Und	1.000	4,89	4.890,00	VIGUA
12	Registro pvc esférico de 25mm	Und	400	6,69	2.676,00	VIGUA
13	Registro pvc esférico de 32mm	Und	20	14,60	292,00	VIGUA
14	Registro pvc esférico de 40mm	Und	20	15,90	318,00	VIGUA
15	Registro pvc esférico de 50mm	Und	100	23,50	2.350,00	VIGUA
16	Registro pvc esférico de 60mm	Und	100	46,50	4.650,00	VIGUA
17	Registro esférico metálico de 1"	Und	20	47,00	940,00	MIPEL
18	Registro esférico metálico de 1.1/4"	Und	50	60,00	3.000,00	MIPEL
19	Registro esférico metálico de 1.1/2"	Und	50	98,88	4.944,00	MIPEL
20	Registro esférico metálico de 2"	Und	50	128,00	6.400,00	MIPEL
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 94.900,00 (Noventa e quatro mil e novecentos reais)						



Lote 06

Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ Nº 06.839.369/0001-79

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Tubo edutor - DE 1.1/2"	Vara	400	63,89	25.556,00	HIPERFORTE
02	Tubo edutor - DE 2"	Vara	200	83,37	16.674,00	HIPERFORTE
03	Tubo edutor - DE 2.1/2"	Vara	200	167,85	33.570,00	LÍDER

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 75.800,00
(Setenta e cinco mil e oitocentos reais)

Lote 07

Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
CNPJ Nº 27.521.074/0001-20

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Abraçadeira de ferro de 1.1/4"	und	20	40,00	800,00	FANUEL
02	Abraçadeira de ferro de 1.1/2"	und	20	44,00	880,00	FANUEL
03	Abraçadeira de ferro de 2"	und	20	46,00	920,00	FANUEL
04	Abraçadeira de ferro de 2.1/2"	und	20	58,25	1.165,00	FANUEL
05	Abraçadeira de ferro de 3"	und	05	77,00	385,00	FANUEL

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 4.150,00
Quatro mil cento e cinquenta reais

Lote 08

Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
CNPJ Nº 27.521.074/0001-20

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Bucha de redução 1.1/2" x 1.1/4" FG	und	20	11,10	222,00	REMADI
02	Bucha de redução 2" x 1.1/2" FG	und	20	15,00	300,00	REMADI
03	Bucha de redução 2.1/2" x 2" FG	und	20	24,50	490,00	REMADI
04	Bucha de redução 3" x 2.1/2" FG	und	05	34,80	174,00	REMADI
05	Curva MF 90° DE 1.1/4" FG	und	30	39,00	1.170,00	REMADI
06	Curva MF 90° DE 1.1/2" FG	und	50	42,00	2.100,00	REMADI
07	Curva MF 90° DE 2"	und	50	72,46	3.623,00	REMADI
08	Curva MF 90° DE 2.1/2"	und	20	119,00	2.380,00	REMADI
09	Curva MF 90° DE 3"	und	05	179,80	899,00	REMADI
10	Luva de redução 1.1/2" x 1.14" FG	und	150	12,80	1.920,00	REMADI
11	Luva de redução 2" x 1.1/2" FG	und	150	20,00	3.000,00	REMADI
12	Luva de redução 2.1/2" x 2" FG	und	100	35,00	3.500,00	REMADI
13	Luva de redução 3" x 2.1/2" FG	und	05	52,00	260,00	REMADI
14	Luva de união 1.1/4" FG	und	60	34,00	2.040,00	REMADI
15	Luva de união 1.1/2" FG	und	50	41,00	2.050,00	REMADI
16	Luva de união 2" FG	und	20	59,00	1.180,00	REMADI
17	Luva de união 2.1/2" FG	und	20	112,00	2.240,00	REMADI
18	Luva de união 3" FG	und	02	173,50	347,00	REMADI
19	Luva simples 1.1/4" FG - DIN	und	150	12,00	1.800,00	REMADI
20	Luva simples 1.1/2" FG - DIN	und	400	14,00	5.600,00	REMADI
21	Luva simples 2" FG - DIN	und	100	23,80	2.380,00	REMADI
22	Luva simples 2.1/2" FG - DIN	und	40	39,00	1.560,00	REMADI
23	Luva simples 3" FG - DIN	und	10	56,50	565,00	REMADI

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 39.800,00
Trinta e nove mil e oitocentos reais

Lote 09

Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA
CNPJ Nº 06.839.369/0001-79

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Niple de ferro galvanizado 1.1/4"	und	100	10,47	1.047,00	TUPY
02	Niple de ferro galvanizado 1.1/2"	und	200	12,37	2.474,00	TUPY
03	Niple de ferro galvanizado 2"	und	50	20,45	1.022,50	TUPY
04	Niple de ferro galvanizado 2.1/2"	und	50	31,75	1.587,50	TUPY
05	Niple de ferro galvanizado 3"	und	05	46,88	234,40	TUPY
06	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6" p/ 1.1/4"	und	50	36,03	1.801,50	A.S
07	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6" p/ 1.1/2"	und	50	35,05	1.752,50	A.S
08	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6" p/ 2"	und	10	40,88	408,80	A.S
09	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6" p/ 2.1/2"	und	10	42,84	428,40	A.S
10	Tampa de alumínio p/ poço tubular de 6" p/ 3"	und	05	48,68	243,40	A.S

TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 11.000,00
Onze mil reais

Lote 10

Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
CNPJ Nº 27.521.074/0001-20

Item	Discriminação dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
------	----------------------------	-------	--------	----------------	-------------	-------

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon – MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br



01	Tee de ferro galvanizado 1.1/4"	und	30	19,00	570,00	REMADI
02	Tee de ferro galvanizado 1.1/2"	und	30	21,00	630,00	REMADI
03	Tee de ferro galvanizado 2"	und	10	37,00	370,00	REMADI
04	Tee de ferro galvanizado 2.1/2"	und	10	59,00	590,00	REMADI
05	Tee de ferro galvanizado 3"	und	05	79,00	395,00	REMADI
06	Válvula de retenção horizontal 1.1/4"	und	50	96,00	4.800,00	DULONG
07	Válvula de retenção horizontal 1.1/2"	und	50	110,70	5.535,00	DULONG
08	Válvula de retenção horizontal 2"	und	20	164,00	3.280,00	DULONG
09	Válvula de retenção horizontal 2.1/2"	und	20	297,00	5.940,00	DULONG
10	Válvula de retenção horizontal 3"	und	05	358,00	1.790,00	DULONG
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 23.900,00						
Vinte três mil e novecentos reais						

Lote 11						
Empresa Vencedora: L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA						
CNPJ Nº 27.521.074/0001-20						
Item	Discriminação dos Produtos	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Tubo de FG 1.1/4" DIN	Vara	100	198,00	19.800,00	TUPER
02	Tubo de FG 1.1/2" DIN	Vara	200	226,00	45.200,00	TUPER
03	Tubo de FG 2" DIN	Vara	40	307,50	12.300,00	TUPER
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 77.300,00						
Setenta e sete mil e trezentos reais						

Lote 12						
Empresa Vencedora: A. SAMPAIO E CIA LTDA						
CNPJ Nº 06.839.369/0001-79						
Item	Discriminação dos Produtos	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Base de concreto c/ 03 (três) pilares, 01 (um) disco, 07 m de altura, p/ caixa d'água de 10.000 litros.	und	20	4.214,93	84.298,60	A.S
02	Base de concreto c/ 03 (três) pilares, 01 (um) disco, 07 m de altura, p/ caixa d'água de 20.000 litros.	und	03	7.098,50	21.295,50	A.S
03	Caixa d'água em fibra de vidro c/ tampa, cap.: 5.000 litros.	und	20	2.097,26	41.945,20	FORTLEV
04	Caixa d'água em fibra de vidro c/ tampa, cap.: 10.000 litros.	und	30	3.892,93	116.787,90	FORTLEV
05	Caixa d'água em fibra de vidro c/ tampa, cap.: 20.000 litros.	und	05	8.134,56	40.672,80	FORTLEV
TOTAL GERAL DO LOTE: R\$ 305.000,00						
Trezentos e cinco mil reais						

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1 – Os itens em registro terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial de Timon-MA.
- 2 - A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições, considerando para efeito de liberação.
- 3 - A Ata de Registro de Preços – ARP nº. 002/2019 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos no teor contido no Pregão Presencial nº 002/2019.
- 4 - O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- 5 - A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- 6 - É facultado o uso desta ata sob forma de carona dentro da limitação prevista, considerando a limitação máxima definida no Termo de Referência.

Timon/MA, 10 de maio de 2019.

Levina Lenara Vieira Cabral Vale
Presidente do SAAE

Franklin de Oliveira Sousa
Setor de Processos - Órgão Gerenciador

LICITANTES:

Razão Social	SAMPAIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ	06.839.369/0001-79
Endereço	Rua Anfrísio Lobão, nº 1869, Loja 02, Jockey Club, Teresina – PI.
Contato/Cargo	Aluísio Sampaio Parente filho
Telefone	(86) 3232-1153 / 3233-3525
e-mail	Sampaio.cia@uol.com.br

Razão Social	L. G. PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VÁLVULAS
CNPJ	27.521.074/0001-20
Endereço	Avenida dos Africanos, nº 156, Coroado, São Luis – MA.
Contato/Cargo	Miguel Arcanjo Pierote Filho / Sócio Administrador
Telefone	(98) 3303-9027 / 98805-3141
e-mail	igpierotecomercio@gmail.com